



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)

CNPJ: 05.110.612/0001-50

Telefone: (33)3522-2900

### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 009/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, III, "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, ao servidor **NILTON MARTINS FERREIRA**, matrícula 16918, CPF 190.096.586-00, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, Nível 2, Padrão/Grau D, a partir de 01/08/2006.

Teófilo Otoni(MG), 01 de agosto de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO